

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 (PRORROGAÇÃO)
FORMAÇÃO DE LISTA TRÍPLICE PARA FINS DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR E
SUPLENTE DO CRCCE NO CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE
JUAZEIRO DO NORTE - CRF.**

O(a) Presidente do CRCCE, comunica a todos os profissionais de contabilidade, registrados nesse regional, sobre a prorrogação do prazo de abertura do processo de eleição para formação de lista tríplice para fins de nomeação do representante da classe contábil como membro do **CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CRF**, e seu respectivo suplente.

DOS REQUISITOS: Conforme Resolução CRCCE nº 0765/2022, poderão participar da lista tríplice todos os profissionais da contabilidade registrados neste CRCCE, que preencherem os requisitos citados na referida resolução e exigências específicas do **CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CRF**.

LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA: Lei Complementar Municipal nº 93, de 20 de dezembro de 2013, que define o novo Código Tributário do Município de Juazeiro do Norte, alterada pela Lei Complementar nº 115, de 20 de dezembro de 2017.

DAS INSCRIÇÕES: até 24 de maio de 2023

O profissional interessado deverá enviar para o email asspres@crc-ce.org.br ou protocolar na sede do CRCCE, fazendo constar como assunto Lista Tríplice para o **CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE-CRF**, requerimento assinado manifestando expressamente seu interesse em participar do pleito, currículo vitae e documentos comprobatórios.

Atenção: É de responsabilidade do interessado acompanhar e comprovar a entrega de todos os documentos).

DOS IMPEDIMENTOS: Conforme Resolução CRCCE 0765/2022.

Fortaleza(CE), 17 de maio de 2023.

**FELLIPE MATOS GUERRA
PRESIDENTE**